

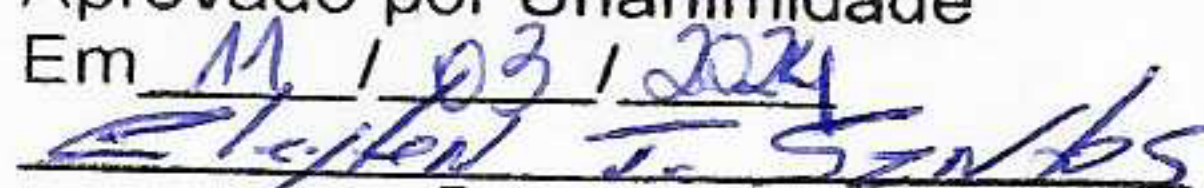
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso

PARECER Nº 01/2024

Aprovado por Unanimidade

Em 11 / 03 / 2024


Presidente

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Cotriguaçu, reunida às 15h00 do dia 11 de março de 2024, tendo neste ínterim realizado os trabalhos emite o seguinte parecer sobre **Projeto de Lei nº 001/2024, que "Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.156/2021, que dispõe sobre a criação, organização, estrutura e competências do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso."**

Depois de feita as devidas análises do Projeto de Lei, o Relator Vereador **Roberto Machado de Aguiar**, concluiu que o referido projeto, precisa de emenda modificativa, devendo passar a ter a seguinte redação:

ART. 1. O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 001/2024, que altera o art. 8º incisos e alíneas da Lei Municipal nº. 1.156/2021 terá a seguinte redação:
Art. 8º...

II – DOS REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante da Sociedade Civil Organizada:

1. 03 (três) titulares;
2. 03 (três) suplentes.

Nada mais havendo, sou de Parecer favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

É O VOTO DO RELATOR.


Roberto Machado de Aguiar

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Dada a palavra ao Vereador Membro **José Carlos Batista**, assim se manifestou: Pelos motivos e fundamentos externados acompanho o voto do relator.

É O VOTO DO MEMBRO DA COMISSÃO.


José Carlos Batista

Membro

A Presidente Vereadora **Fabiane Dias Ferreira**, acompanha o voto do relator.

É O VOTO DA PRESIDENTE


Fabiane Dias Ferreira
Presidente

Consolidado os Pareceres dos Membros desta Comissão por unanimidade, segue para apreciação em plenário.

É o Parecer.